Ata da Vigésima Oitava Sessão Ordinária do Legislativo da Câmara Municipal de Lavandeira, Estado do Tocantins,

Ás dezenove horas do dia 15 (quinze) do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021) na sede da Câmara Municipal de Lavandeira, Henrique Batista Gonçalves.

Localizada na Rua Tertuliano Santos s/n, nesta cidade, sob a presidência do Senhor Presidente Flavio Henrique França de Oliveira, que reuniu-se ordinariamente os seguintes Vereadores e Vereadoras: Adailto Ferreira Lima, Wanderson de Jesus Soares, Nelziete Gonçalves da Silva Tolentino, Sueli Maria da Conceição Souza, Marziel Gonçalves Lopes, Eliana Lemos do Prado, Almir Martinho dos Santos e Gervalino Pereira da Silva . Ás dezenove horas , havendo número legal e sob a proteção de Deus e em nome do povo Lavandeirense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, agradeceu a presença dos visitantes, e em seguida solicitou a Senhora Vereadora Sueli Maria da Conceição Souza, para proceder a leitura do Evangelho do dia, João Capitulo 19, Versículos de 25 a 27, em seguida solicitou o primeiro Secretário o Senhor Vereador , Wanderson de Jesus Soares, para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que discutida e votada foi aprovada por unanimidade, e em seguida solicitou o primeiro secretário Wanderson de Jesus Soares, para fazer a leitura do expediente da ordem do dia, contendo, expediente apresentado pelo Executivo, projeto de Lei nº 008/2021, 009/2021 e projeto de Lei nº 010/2021, não houve inscrito, passou-se para o grande expediente, primeira votação do Projeto de Lei nº 008/2021, assunto,. Dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Município e dá outras providencias, parecer conjunto dos membros da Comissão de Constituição de Justiça e Redação, votamos a favor porque este Projeto vai levar informações para todo o Município, vai poder receber denuncias e vai está aproximando a população cada vez mais, Projeto de Lei nº 009/2021 de 26 de agosto de 2021, assunto. Dispõe sobre a criação da Contribuição de Iluminação Pública – CIP de que trata o artigo 149-A da Constituição Federal, parecer conjunto dos membros da Comissão de Constituição de Justiça e Redação, votamos a favor neste projeto para que possamos cobrar um serviço de qualidade, sabemos que o momento não é propício, mas também vai dá direito do cidadão cobrar e também sabemos que a família de baixa renda não se encaixa será isento, parecer conjunto da Comissão de Constituição de Finanças, Fiscalização e Controle, todos votaram contra, pois nesse momento de crise em que a nossa população passa, acreditamos que não é momento pra nós jogar essa conta pública pra nossa população, Projeto de Lei nº 010/2021 de 09 de setembro de 2021, assunto. Autoriza o Poder Executivo Municipal instituir regularização fundiária no âmbito do Município de Lavandeira do Tocantins e dá outras providencias, parecer

conjunto dos membros da Comissão de Constituição de Justiça e Redação, votamos a favor porque é um Projeto de tamanha importância para o nosso Município para que cada cidadão possa regularizar seus imóveis, parecer conjunto dos membros da Comissão de Constituição de Saúde, Saneamento, Educação, Cultura, Obras e Serviços Públicos, todos favoráveis ,pois entendemos que se faz necessário a regularização fundiária, uma vez que os moradores do nosso Município ainda não possuem a escritura dos seus devidos imóveis, após a votação dos referidos foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº 008/2021 e o Projeto de Lei nº 010/2021, e o Projeto de Lei nº 009/2021, foi reprovado com três votos a favor e cinco votos contra , em seguida fez uso da tribuna as Senhoras Vereadoras Nelziete Gonçalves da Silva Tolentino e Eliana Lemos do Prado, o Senhor Vereador Almir Martinho dos Santos, o Senhor Presidente Flavio Henrique França de Oliveira . Não havendo nada mais a ser tratado, agradeço a presença dos Senhores Vereadores e Vereadoras do distinto público e declaro encerrada a presente Sessão e convido os nobres pares para a sessão subseqüente para dia e hora regimental. Plenário da Câmara Municipal de Lavandeira, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de setembro de 2021.

Flávio Henrique França de Oliveira

Almir martinho dos Santos

Adailta Ferreira Lima

Eliana Lemos do prado

Sueli M: da Conceição Souza

Wanderson de Jesus Soares

Jesiva Dino Ferreira da S. Silva

Nelziete G. da Silva Tolentino